



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Autor: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Solicita ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Fazenda, providências quanto à pintura e revitalização das faixas de pedestres em frente ao Hospital Regional de Cáceres e ao Ambulatório Regional.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia ao Secretário Municipal de Fazenda GUSTAVO CALÁBRIA consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Fazenda, providências quanto à pintura e revitalização das faixas de pedestres em frente ao Hospital Regional de Cáceres e ao Ambulatório Regional.

JUSTIFICATIVA

As referidas faixas de pedestres encontram-se praticamente apagadas, prejudicando a visibilidade da sinalização horizontal e comprometendo a segurança viária. Nessas localidades há grande fluxo de pessoas diariamente, incluindo pacientes, profissionais da saúde, acompanhantes e usuários em situação de vulnerabilidade, muitos com dificuldades de locomoção.

A inexistência de sinalização visível faz com que veículos deixem de respeitar a travessia, aumentando significativamente o risco de acidentes e atropelamentos. Ressalta-se que a via em frente ao Hospital e ao Ambulatório Regional é de intenso tráfego, o que torna mais grave a situação.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu art. 1º, §2º, dispõe que *“o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos”*. Ademais, o art. 90 do CTB estabelece que a sinalização de trânsito deve estar sempre em condições adequadas de visibilidade e conservação, sob pena de responsabilização do órgão competente.

Além disso, a Constituição Federal, em seu art. 30, inciso I, atribui aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui a organização do trânsito urbano, visando à segurança e ao bem-estar da população.

Portanto, a revitalização das faixas de pedestres nesses pontos é medida necessária, urgente e de interesse público, garantindo acessibilidade, mobilidade urbana e proteção à vida.

Atenciosamente,

Cáceres – MT, 22 de setembro de 2025.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEF2-9B76-5775-0958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 02/10/2025 15:18:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/10/2025 às 16:18 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/DEF2-9B76-5775-0958>